

# **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA BRAÇO DO TROMBUDO – 2019**

## **REGULAMENTO GERAL**

Este regulamento é o conjunto das obrigações que regem o Campeonato Municipal de Futsal de Indústria, Comércio Agricultura de Braço do Trombudo - 2018 e que deve ser obedecido por todos aqueles que dele conviverem.

### **CAPÍTULO I – OBJETIVOS**

**Artigo 1º** - O Campeonato tem por objetivo integrar, socializar, desenvolver a prática esportiva, bem como, proporcionar lazer a comunidade municipal.

**Artigo 2º** - A Prefeitura Municipal através do Departamento de Esportes será o órgão promotor do evento.

**Artigo 3º** - Caberá ao órgão promotor o controle e execução do campeonato, além de:

- a – Disponibilizar a estrutura do Campeonato;
- b – Convocar os representantes de cada equipe para deliberar e tomar conhecimento do evento;
- c – Elaborar a tabela do Campeonato;
- d – Promover e divulgar o Campeonato através do site da prefeitura, redes sociais e murais no local dos jogos;
- e – Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativas necessárias à realização do Campeonato;
- f – Providenciar as premiações aos vencedores;

**Artigo 4º** - O número mínimo para iniciar uma partida será de 05 atletas.

**Artigo 5º** - Poderão participar do campeonato, as equipes que preencherem os requisitos estipulados por esse regulamento e solicitarem sua inscrição junto ao órgão promotor, até dia e horário estipulados pela comissão organizadora do evento.

**Artigo 6º** - Poderá participar do Campeonato Municipal de Futsal de Indústria, Comércio Agricultura de Braço do Trombudo – 2019, equipes com atletas funcionários que representam as empresas do município.

- a) Para agricultores, é necessário apresentar bloco de nota de produtor rural. Caso ele seja fichado em empresa e tenha ainda bloco de nota o atleta poderá optar por qual irá jogar.
- b) **DE MENORES SO PODERÃO JOGAR POR AGRICULTURA MEDIANTE DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PELO QUAL PRESTA SERVIÇOS, (o qual também deverá ter bloco de nota de produtor rural) ACOMPANHADO TAMBÉM DE AUTORIZAÇÃO PELO RESPONSÁVEL.**
- c) Será permitido que duas empresas do mesmo ramo formem uma única equipe. Perdendo assim o direito de um atleta que trabalha fora do município. ( estrangeiro).

### CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS

**Artigo 7º** - A equipe obterá sua inscrição mediante pagamento da taxa de inscrição, valor da inscrição R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mais Cheque Caução de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Artigo 8º** - Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 10 (dez) e máximo 12 atletas. Os quais todos devem assinar a ficha de inscrição entregue pela C.C.O.

**Artigo 9º** - Carteira de trabalho anterior a 1º de maio de 2019 o atleta está apto a jogar

**Artigo 10º** - Menores de 16 anos não poderá participar do campeonato.

Menores de 18 anos somente com autorização dos pais ou responsável.

**Artigo 12º** - As arbitragens do campeonato ficarão a cargo da CME.

**Artigo 13º**- Nenhuma equipe terá o direito de vetar árbitros para os jogos,

**Artigo 14º** - O tempo dos jogos será dois (2) tempos de 20 minutos com o ultimo minuto de cada tempo cronometrado.

**Artigo 15º** - Nos jogos eliminatórios , quando o jogo terminar empatado , será feito 2 tempos de 05 minutos. Persistindo o empate, será decidido nas cobranças de penalidades em forma de 3 cobranças alternadas até se conhecer o vencedor.

**Artigo 16º** - Todas as partidas terão seu início divulgado pela tabela de jogos, com tolerância de no máximo (10) dez minutos para todos os jogos. Os quais não sofreram alteração após a divulgação.

**Artigo 17º** - Em caso de W.O, a equipe deverá pagar o cheque caução para continuar na disputa, e cada atleta inscrito na equipe que não estiver no dia e hora deverá pagar R\$ 100,00 para poder continuar jogando os próximos jogos, sendo justificativa para o não pagamento apenas, comprovante de trabalho, doença ou força maior. Ainda assim equipe adversária será considerada vencedora pelo placar de 3x0.

**Artigo 18º** - No caso de igualdade de duas equipes ou mais para efeitos de classificação, serão observados os seguintes critérios:

Entre duas Equipes:

- 1º - Confronto direto;
- 2º - Maior número de vitórias;
- 3º - Menor número de gols sofridos;
- 4º - Maior saldo de gols;
- 5º - Menor número de cartões vermelhos;
- 6º - Menor número de cartões amarelos;
- 7º - Sorteio.

Entre três equipes:

- 1º - Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas;
- 2º - Maior número de vitórias nas partidas realizadas;

3º - Maior número de gols marcados nas partidas realizadas;

4º - Saldo de gols nas partidas realizadas;

5º - Menor número de cartões vermelhos Da equipe de todas as partidas realizadas;

6º Menor número de cartões amarelos na equipe de todas as partidas realizadas;

7º Sorteio.

**Artigo 19º** - Para efeito de pontuação:

Vitória: 03 Pontos, Empate 01 Ponto e Derrota 00 Ponto.

## CAPÍTULO VII – DAS PENALIDADES

**Artigo 20º** - As penalidades a atletas, dirigentes serão julgadas conforme o relatório da arbitragem.

**Artigo 21º** - O atleta fica suspenso por uma partida ao receber três (03) cartões amarelos. Ou um cartão vermelho. Os cartões serão zerados somente na semifinal e final. CASO O ATLETA RECEBA O TERCEIRO CARTÃO AMARELO NO JOGO QUE ANTECEDE A SEMIFINAL ELE ESTARÁ SUSPENSO.

**Artigo 22º** - Será considerado WO quando uma equipe não comparecer no local e data marcada.

**Artigo 23º**- Todos os atletas deverão apresentar a documentação com foto antes de cada jogo.

#### CAPÍTULO VIII – DAS RESPONSABILIDADES E DOS DIREITOS

**Artigo 24º**- Havendo semelhança entre os uniformes, à equipe que constar como MANDANTE (lado esquerdo da tabela), será responsável pela troca do uniforme.

**Artigo 25º** - Durante a realização de uma partida só será permitida a permanência no banco de reservas do técnico, auxiliar técnico.

**01-** Os atletas que chegarem após o início da partida, poderá fazer parte da mesma somente no primeiro tempo de jogo. Desde que esteja relacionado em súmula e devidamente uniformizado.

**Artigo 26º** - todas as equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas (camisetas, calções e meias). Os goleiros deverão estar com camisetas em tons de cor totalmente diferenciada dos atletas em quadra.

**Artigo 27º** - São de inteira responsabilidade das equipes, os casos de lesões que por ventura venham ocorrer durante a competição.

#### CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

**Artigo 28º** - Será premiado:

- Campeão; troféu, medalhas e a percentagem do valor da inscrição;
- Vice Campeão troféu, medalhas e a percentagem do valor da inscrição;
- Terceiro Colocado troféu, medalhas e a percentagem do valor da inscrição;
- Quarto Colocado: Medalhas e R\$ 250,00 em dinheiro;
- Artilheiro; Troféu
- Goleiro menos vasado; Troféu.

**Artigo 29º** - os casos omissos a este regulamento será decidido pela CCO.

**Artigo 30º** - As pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nas competições da C.M.E. são passíveis das sanções previstas neste código.

**Artigo 31º** - Constituem infrações disciplinares:

I – Agressão Verbal, dentro ou fora do local da competição, contra órgão vinculado à C.M.E ou árbitros.

Pena – suspensão de 02 a 05 jogos;

II - desobedecer ou deixar de cumprir determinações da C.M.E ou de qualquer órgão ou autoridade a ela vinculados ou subordinados.

Pena – suspensão de 02 a 05 jogos;

III - Apresentar queixa ou denúncia notoriamente falsa, por motivos vis, erro grosseiro ou mero capricho, contra qualquer autoridade desportiva.

Pena - suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias.

IV - Agredir fisicamente qualquer membro do poder ou órgão vinculado à C.M.E, por motivos ligados ao desporto.

Pena - suspensão pelo prazo de 06 meses desportivos das competições realizadas pela CME.

V - Agredir fisicamente árbitros, auxiliares ou autoridades de ofício, a partir da escalação e até 24 (vinte e quatro) horas depois de concluída a competição/prova, por motivos a ela ligados.

Pena - suspensão pelo prazo de 6 meses desportivos.

VI - Falsificar ou usar de documento falso, bem como permitir seu uso, a fim de participar de competição, promovida pela C.M.E Ou registro para si ou para outrem, ou ainda para servir de prova junto à justiça desportiva, autoridade ou entidade desportivas da C.M.E.

Pena - cassação do registro, perda dos pontos em favor do adversário, além de suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos desportivos, e eliminação na reincidência.

VII - contribuir para a falsificação de documentos ou destes servir-se para instruir qualquer tipo de petição perante a C.M.E. ou seus propósitos.

Pena - suspensão pelo prazo de 01 (um) ano.

VIII - invadir ou concorrer para a invasão do local de competição ou promover desordens em dependências desportivas durante a competição.

Pena - suspensão pelo prazo de 6 meses de qualquer evento realizado pela CME.

**Artigo 32º**- caso alguma equipe requisite, para fins de comprovação, deverá ser apresentado:

- 1- Cópia do livro de registro de empregado da empresa, ou comércio;
- 2- Cópia das guias de recolhimento do FGTS E INSS.
- 3 - AGRICULTORES bloco de nota de produtor rural.

